



Federação Portuguesa de Judo

Ata Nº 184

Minuta da Ata Nº 184 da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), sob a presidência da Sra Dra Sandra Godinho, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório do Estádio Municipal da Marinha Grande.

Estiveram presentes os delegados que assinaram a folha de presenças, que fica anexa à presente Minuta e os elementos da Direção da FPJ.

Antes de se dar início à ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia Geral deu a palavra à Sra Vereadora do Desporto da Câmara Municipal da Marinha Grande, Sra Dra Cidália Pereira e ao Sr. Presidente da Assembleia Geral da Associação de Judo de Leiria, Sr. Eng^o Aníbal Curto.

A Presidente da Assembleia Geral comunicou ainda aos delegados que iam proceder à execução de um teste de video-conferência com a Associação Distrital de Judo da Madeira.

Em seguida deu-se início aos trabalhos com a leitura da convocatória da reunião e com a proposta de alteração à ordem de trabalhos (passar o ponto 1 para junto do ponto 5) que foi aceite por unanimidade.

De acordo com a nova ordem de trabalhos foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apresentação do plano e orçamento para 2017

O Sr. Presidente da FPJ, Dr. Jorge Fernandes, apresentou o plano e orçamento para 2017. Após a discussão do mesmo pela Assembleia, foi colocada a votação pela Presidente, tendo sido aprovado com trinta e seis votos a favor, cinco abstenções e dois votos contra. Foi apresentada uma declaração de voto (relativa a um dos votos contra) que será anexa a esta Minuta. Ainda sobre o mesmo assunto foi decidido que a Direção da FPJ terá de apresentar o orçamento rectificativo durante o próximo mês de maio após assinatura dos contratos programa.

Ponto 2 - Regulamento de graduações

Foi apresentada uma proposta (anexa a esta Minuta) à mesa da Assembleia Geral subscrita por dezasseis delegados relativa ao Regulamento de Graduações. Depois de lida e discutida pela Assembleia foi colocada a votação tendo sido aprovada com trinta votos a favor, onze abstenções (uma das quais apresentou declaração de voto que se anexa a esta Minuta) e dois votos contra.

Foi apresentada à mesa uma segunda proposta (anexa a esta Minuta) para não se proceder à votação da proposta anterior, a qual ficou tacitamente anulada perante a aprovação da primeira proposta, pelo que já nem foi posta à votação.

Ainda neste ponto foi apresentada à mesa uma terceira proposta do delegado da Associação Distrital de Judo de Lisboa no sentido de chamar à Assembleia Geral o anterior Presidente da Comissão Nacional de Graduações a qual foi colocada a votação e rejeitada com trinta e nove votos contra, uma abstenção e três votos a favor.

Em resultado da aprovação da primeira proposta, ficou decidido o seguinte:

1. Não reconhecer o Regulamento de Graduações publicado em outubro de 2016, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017.



Federação Portuguesa de Judo

2. Reconhecer, em vigor, o Regulamento de Graduações, aprovado em 2009 com as alterações introduzidas no ponto 6.2. das Normas que o integram.
3. Recomendar à Direção da FPJ, no cumprimento do estatutário e regularmente estabelecido, que desencadeie as diligências necessárias para a elaboração, aprovação e publicação de um Regulamento de Graduações cujos conteúdos, garantindo os princípios do Judo Kodokan e os valores desportivos e humanos que lhes estão subjacentes, se enquadre na realidade de hoje, resultante do processo evolutivo do judo nacional e sua progressiva integração no quadro do judo mundial.

Ponto 3 - Graduações por mérito

Este ponto foi alvo de várias intervenções por parte dos delegados e da Direção. O Presidente da FPJ sublinhou que não ia alterar as graduações por mérito atribuídas pela anterior Direção e lembrou que este tipo de graduações é um direito do Presidente da FPJ.

Ponto 4 – Informações e Outros assuntos

A Presidente da Assembleia Geral informou que iam redigir uma Minuta da ata para apresentar à tutela de modo a poderem avançar com o processo do orçamento sem atrasos. A Assembleia concordou.

Não tendo havido nada mais a tratar, a Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos.

Todas as intervenções foram gravadas, ficando os respetivos registos arquivados.

A presente Minuta foi aprovada por unanimidade.

Marinha Grande, 26 de fevereiro de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral